

DOCUMENTO OFICIAL DA DEMANDA - DOD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável(is) pela formalização da demanda: Juliana Anália da Silva
Cargo: Engenheira Civil
Matrícula: 8175
Email: juliana.analia-silva@portoferreira.sp.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em engenharia para a retomada de construção de escola (padrão FDE) no bairro Parque Residencial Porto Bello, com fornecimento de material e mão de obra. Demanda nº 025012, do Termo de Compromisso celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Porto Ferreira, objetivando a execução de ações destinadas à rede estadual de ensino, no âmbito do eixo de Infraestrutura Física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP).

3 - MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

O processo licitatório para a construção da escola foi iniciado em 28 de abril de 2022, dando andamento a todos os trâmites legais para que, em 28 de junho do mesmo ano, ocorresse a assinatura do contrato (Contrato nº 062/2022). Durante a etapa de execução, após notificações relativas ao atraso da obra, houve a rescisão contratual unilateral por parte da Administração.

Desta forma, para dar continuidade à execução da obra, será necessária a abertura de um novo processo licitatório com os serviços remanescentes do Contrato nº 062/2022, conforme solicitação encaminhada pelo Memorando 15.591/2023.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a finalização da construção, espera-se atender a demanda do bairro Parque Residencial do Porto Bello e de bairros adjacentes, assegurando a qualidade de ensino administrado nas escolas públicas estaduais, não sobrecarregando as unidades já existentes e proporcionando a ampliação da oferta da educação básica em Tempo Integral através da expansão do Programa Ensino Integral (PEI). Serão atendidas as séries do 6º ao 9º ano (para o Ensino Fundamental) e do 1º ao 3º ano (do Ensino Médio).

5 - FONTE DE RECURSOS

Valor disponível no orçamento e previsto no PCA para a solução a ser contratada.

Valor: R\$ 8.060.750,75

Despesa: 4227, 4228 e 4229

Órgão: 05.02 e 05.41

Elemento: 449051

Funcional: 12.361.2001.1.115 e 12.362.2003.1.135



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 02 e 92

Código de Aplicação: 2200016 e 2300003

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000005/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 28 de abril de 2024
- III) Id do item no PCA: 304
- IV) Classe/Grupo: 2
- V) Código do Item: 2.1.385

6 - ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, seguem os autos à Secretária de Educação, a fim de que , se autorizada a contratação, sejam encaminhados ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 29 / 04 / 2024.

Juliana Anália da Silva

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Destarte, encaminhado os autos ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 29 / 04 / 2024.

Secretária de Educação